

ATA 005 DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA (CMJC)

Em 15 de fevereiro de 2023, às 10h15', na Casa da Juventude da Providência, situada à Rua Santo Cristo, 144 - santo cristo - rio de janeiro - rj, se iniciou a quinta reunião do grupo de trabalho do regimento interno do Conselho Municipal da Juventude Carioca com a participação de **9 (nove)** Conselheiros de forma presencial, sendo a Sra. Gabriella Sampaio, representante da JUV-RIO, juntamente com Tuane Nascimento e Carolina Krugel, da JUV-RIO; a Conselheira Andreia Santos, representante da SME; o Conselheiro Marco Aurélio, representante da SME; as Conselheiras Danuza do Nascimento e Jessica Oggioni, representantes do CIEDS; o Conselheiro Marlon Soares, representante da AP3; a Conselheira Julia Francisca, representante da SMPU; o Conselheiro Kawan Lopes, representante da AP5 e a Conselheira Madeleine, representante da AP1. A pauta da reunião foi a aprovação da ata da última reunião, ocorrida no dia 01/02/2023 e a revisão e propostas de edição da minuta do regimento interno. A ata foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes na última reunião. Foi iniciada a leitura corrida da minuta, fazendo comentários quando alguma proposta de alteração, sendo ouvidos os Conselheiros presentes e deliberando sobre as principais alterações. A Conselheira Danuza - CIEDS solicitou uma pesquisa sobre o documento do Regimento Interno para verificar se será tratado como decreto ou resolução, e que pode não ser um anexo do decreto - já que o decreto já foi publicado, precisando ser republicado e passando novamente pelo prefeito se assim for - implicando na autonomia do Conselho Municipal da Juventude Carioca. Ficou deliberado que será encaminhado ao jurídico para análise sobre o Regimento ser ou não ser um anexo do decreto. O Conselheiro Marlon - AP3 apontou a importância de mapear, a partir da JUV-RIO sobre a participação e/ou uma parceria entre o CMJC na Comissão de Juventude da Câmara dos vereadores do município do Rio de Janeiro. As Conselheiras Danuza - CIEDS e Andreia - SME concordaram, mas consideraram que esse mapeamento deva ser feito pela JUV-RIO no momento, e que apenas após a composição das comissões deste Conselho serem aprovadas, irão propor a participação a partir do CMJC, não entrando essa consideração no Regimento. Todos os Conselheiros presentes concordaram. A alteração do ponto XIII do Art. 3º do Capítulo II foi alterada, que trata sobre a alteração do próprio regimento interno, e ficou deliberado que precisa ser verificado com o jurídico o modelo formal de inserção do texto. O Conselheiro Marlon - AP3 se mostrou preocupado com o transporte dos jovens representantes da sociedade civil para a realização das atividades demandadas pelo CMJC e propôs o mapeamento sobre as possibilidades de resolução, sendo reiterada essa preocupação pelo Conselheiro Kawan. O

Conselheiro Kawan - AP5 mostrou uma preocupação com os recentes alagamentos e apontou uma omissão da JUV-RIO sobre os dados de vulnerabilidade da juventude que foi vitimada pelas chuvas, apelando um olhar mais sensível por parte da secretaria e propondo que as redes sociais da JUV-RIO tragam informações sobre essa situação e sobre atendimentos. Também apontou a participação do CMJC na conferência mundial de juventude pela água. Foi apontado pela Conselheira Danuza - CIEDS que o CMJC ainda está se consolidando, e foi reforçado por ela e pela Conselheira Andréia - SME que ainda é necessário definir o Regimento Interno e as competências do CMJC neste momento, e que, em relação a fiscalização das situações de calamidade, a competência é da Câmara, e não do CMJC. Que o CMJC não é órgão fiscalizador desse movimento e dessas ações, mas sim atua fazendo campanhas, encaminhando às autoridades competentes possíveis violações através de notas, ofícios e outros meios a fim de solicitar um retorno sobre essa indicação. Reforçou que o papel do CMJC é de monitorar a execução das medidas, e não de caráter fiscalizador, o que implicaria em responsabilização jurídica. A Conselheira Andréia - SME reforçou que o CMJC é um órgão consultivo, nem mesmo sendo deliberativo. A Conselheira Jessica - CIEDS quis pontuar a importância do contato com a Câmara para tomar ciência da elaboração do Plano Municipal da Juventude, tendo em vista que existe a previsão da participação do CMJC na elaboração do plano supracitado, o qual já está em andamento na Câmara. Todas as propostas de alteração foram lidas e editadas em tempo real conforme debate e deliberação dos Conselheiros presentes e se deu até o Capítulo III, ficando para a próxima reunião a leitura e revisão a partir do Capítulo IV. Sem mais a ser deliberado, foi encerrada a reunião às 12:15'.